



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 292/2024

Apolyanna Lima Ferreira

Tauá, 05 de abril de 2024.

Protocolo Sob o nº 242/2024
as folhas 01 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 05/04/2024

Servidor Responsável

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA (S) SECRETARIA (S) COMPETENTE (S) PRODUÇÃO DE CRITÉRIOS E AGENDA DE ACESSO AOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PARA ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS COMUNIDADES DOS BAIRROS QUE SEDIAM TAIS ESTRUTURAS.

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indica a chefe do poder executivo municipal através da (s) secretaria (s) competente (s) produção de critérios e agenda de acesso aos equipamentos esportivos e de lazer para atendimento prioritário às comunidades dos bairros que sediam tais estruturas.**

JUSTIFICATIVA

Considerando as demandas apresentadas por coletivos de mulheres esportistas em nosso município, e reconhecendo a importância de garantir o acesso equitativo e eficiente aos equipamentos esportivos e de lazer, como as areninhas e quadras, localizados em diversos bairros de Tauá, venho por meio desta Indicação Legislativa sugerir que a Prefeitura Municipal produza uma agenda de acesso que priorize as comunidades dos bairros que sediam esses equipamentos.

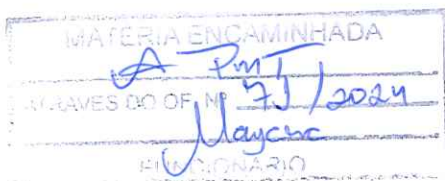
É crucial atender às reivindicações das mulheres esportistas, que têm apontado a necessidade premente de organização e priorização no agendamento desses espaços esportivos. Tem sido observado que grupos femininos de diferentes regiões de Tauá precisam se deslocar consideráveis distâncias para acessar equipamentos esportivos localizados em bairros como Aldeota. Essa situação é resultado da falta de organização nas agendas de uso dos equipamentos, assim como da ausência de critérios sociodemográficos adequados na distribuição de oportunidades de uso.

Urge, portanto, que o município adote medidas concretas para garantir que os equipamentos esportivos e de lazer sejam verdadeiramente acessíveis à coletividade, com pleno acesso das comunidades dos bairros onde estão localizados. A produção de uma agenda de acesso priorizando os moradores dos próprios bairros que abrigam esses equipamentos é essencial para promover a equidade e a inclusão no acesso aos benefícios proporcionados pelo esporte e pelo lazer

Ao adotar essa medida, estaremos assegurando que os equipamentos esportivos sejam utilizados de forma mais eficiente e que atendam às reais necessidades das comunidades locais, contribuindo assim para a promoção da saúde, bem-estar e integração social de nossos municípios.

Espero que esta Indicação Legislativa seja acolhida e que possamos trabalhar em conjunto para implementar essa importante medida em benefício de toda a população de Tauá.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 04 de abril de 2024.



APOLYANNA LIMA
FERREIRA
Assinado de forma digital
por APOLYANNA LIMA
FERREIRA
Data: 05/04/2024

Apolyanna Lima Ferreira
Presidente da CMT

CAMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
08/04/2024

PRESIDENTE DA CMT